

**PROJETO DE LEI N° 2902.09, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Classifica como evento de caráter oficial do Município a XIX Notte Italiana, edição 2024, autoriza o Município a efetuar despesas com sua realização e organização e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Classifica como evento de caráter oficial do Município a XIX Notte Italiana, edição 2024, que acontecerá no dia 29 de junho de 2024, no Salão Paroquial da sede do Município de Progresso/RS.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a realização e organização do evento, no valor de até R\$ 25.021,60 (vinte e cinco mil e vinte e um reais e sessenta centavos), provenientes do Projeto Eventos Culturais Populares, selecionado no âmbito do Edital Sedac nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimentos, do Pró Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, Convênio FPE 2366/2023.

**Art. 3º** - As despesas autorizadas por essa Lei, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento municipal vigente:

**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

**03 - CULTURA;**

13.392.0019.2038 - INCENTIVO À CULTURA;

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 08 de abril de 2024.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2895.09/2023.  
AO PROJETO DE LEI N.º 2902.09/2023.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

A autorização que buscamos junto a essa Câmara de Vereadores visa classificar como evento de caráter oficial do Município a XIX Notte Italiana, edição 2024 e efetuar despesas no valor de R\$ 25.021,60 (vinte e cinco mil e vinte e um reais e sessenta centavos), para sua organização e realização. O assunto em pauta é um procedimento administrativo legal, que busca o completo atendimento às disposições aplicáveis para a realização das despesas pertinentes.

Destacamos sobre a importância do evento, uma vez que tem a parceria do Hospital Santa Isabel, instituição de saúde única em nosso meio e que atende de maneira satisfatória a clientela que necessita de tratamento à saúde, tanto do Município de Progresso quanto de municípios vizinhos. Ainda cabe ressaltar o interesse social do feito, considerando que seu lucro é revertido em melhorias no Hospital, o que merece total apoio desta municipalidade, consequentemente beneficiando a população progressense e da região.

Destacamos que, para essa finalidade, não serão utilizados recursos próprios do Município, mas sim valor captado do Estado do Rio Grande do Sul, especificamente para o Evento. Este é advindo do Projeto Eventos Culturais Populares, do qual o Município foi selecionado no âmbito do Edital Sedac nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimentos, do Pró Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e firmou o Convênio FPE 2366/2023 para seu recebimento.

Ante o exposto, pedimos aos Senhores Vereadores que nos apóiem nessa iniciativa, aprovando o Projeto na sua forma regimental.

Atenciosamente.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal